



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.002, DE 18 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15, e no art. 35 da  
Lei nº 8.112, de 11 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 7º da Lei nº  
12.677, de 25 de junho de 2012, e os termos do Processo UFPel nº  
23110.008081/2014-58, de 19 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO os termos do Memorando CLC nº 074, de  
27 de abril de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MITIZI DE MIRANDA GOMES**,  
ocupante do cargo Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para  
exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Letras – Espanhol a  
Distância, do Centro de Letras e Comunicação, sem percepção de FCC.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

